

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNO FEDERAL	
Estado do Ceará Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social	
	Nome / Name BENEDITO SOUSA ROCHA
	Nome Social / Social Name
Registro Geral - CPF / Personal Number 624.981.423-04	Sexo / Sex M
Data de Nascimento / Date of Birth 01/12/1961	Nacionalidade / Nationality BRA
Naturalidade / Place of Birth CARIRÉ/CE	Validade / Expiry INDETERMINADA
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature <i>Benedito Sousa Rocha</i>	
Filiação / Filiation ALBETIZA JORGE DE SOUSA MIGUEL MARIANO ROCHA	
Órgão Expedidor / Card Issuer PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO-CIHPE	
Local / Place of Issue FORTALEZA	Emissão / Issue 27/03/2025
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature <i>Ricardo Figueiras Rocha</i> Coordenador de Identificação Criminal	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983	



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - MA01SU19 - 117100-11231286-ELE-727	Monofásico

ANTONIA MARIA MOREIRA DOS SANTOS RU0031 CONJ JEREISSATI, 130 CARLOS JEREISSATI, MARACANAU, CE CEP: 61910-000 CPF: *** 264.49* - INSC. EST.: ISENTA	675375 675375
--	------------------

05/2025	29/05/2025	R\$ 508,85
---------	------------	------------

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 165188302 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 22/05/2025
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfeportal.sefazvirtual.rs.gov.br/INF3e/consulta>
chave de acesso:
2325 0507 0472 5100 0170 0000 0165 1883 0220 29 16 0903
Protocolo de autorização: 9000000000000000 - JS
CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 22/05/2025

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 24/04 - 30/04 Amarela : 01/05 - 22/05
A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média, em -2,10%, por meio da REH Aneel nº3.445/2025. Com vigência de 22/04/2025 a 21/04/2026. Bandeira amarela em maio/25, tarifas acrescidas em R\$ 1,885 a cada 100kW/h. Informações: www.aneel.gov.br.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	23/04/2025	22/05/2025	29	21/06/2025

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO									
Item de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R\$) contribuído	Valor (R\$)	PIS/COFINS	BC ICMS(R\$)	Aliq ICMS(%)	ICMS	Tarifa un R\$
Energia para Fomeceta II	kWh	444	0,2398	106,46	832	106,46	20,00	21,29	0,24619
Energia para Fomeceta III	kWh	444	0,06352	28,175	15,79	28,175	20,00	6,84	0,06411
Energia para Band. Amarela	kWh	444	0,01917	8,51	0,47	8,51	20,00	1,70	0,01410
Subs. Pub. Prod. Monopólio			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Contribuição Monetária			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Contribuição Ad. Cobrada Jureco - 0,59131 1643			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Contribuição Penas De Causa - 0,0240 3303			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratórios			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				452,70					
SUBTOTAL OUTROS:				76,15					
TOTAL:				508,85	14%	40,70		36,53	

Tipos Pat. LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - Mínimo faturável; AUT - Autoleitura			
112104 USR-41221322-5-1025 3875375	RESUMO	BASE CALCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%) VALOR R\$
Mes Ano	100%	Base	Tarifa
MEDIA	451	30	-
MAR25	444	29	LID
ABR25	449	29	LID
MAY25	444	29	LID
JUN25	440	29	LID
JAN25	451	29	LID
FEV24	416	29	LID
MAR24	445	29	LID
ABR24	445	29	LID
MAY24	416	29	LID
JUN24	427	29	LID
JUL24	444	29	LID
AUG24	425	29	LID
SET24	444	29	LID

DADOS DE MEDIÇÃO						
Medidor	Grandezas	Forço	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
11231286-ELE-727 ENERGIA ATIVA - DUB	DIF		16.547	16.991	1,00	444

NOTIFICAÇÃO REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

EXISTEM CONTAS VENCIDAS A ENERGIA PODE SER SUSPENSA A PARTIR DE 14/06/2025 POR FAULTA DE PAGAMENTO. EM CASO DE SUSPENSÃO, OS ANTES DESSA DATA PODERÃO ENVIAR CONTAS VENCIDAS ATIVADAS EM FUTURAS ANTERIORES. TAMBÉM EXISTE O PERÍODO DE 3 MESES DEPOIS DA SUSPENSÃO E A PARTIR DE 14- MINUTOS NO MES DA SUSPENSÃO E O REINÍCIO DE SUA CONTAS TRÊS MESES DEPOIS DA SUSPENSÃO. ENTÃO OUTRA SEM ESTE VALOR PARA VOCE PAGAR. NÃO SE DA TAMB. TRANSFERENCIA.

Mes Ano 04/2025 675375



Pague via PIX!
Utilize o QR Code